



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 004 /2022

De 17 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO Nº. 004/2022
Entrada:	17/02/2022
Matéria lida em:	17/02/2022
Matéria votada em:	17/02/2022
Votação:	08 Favoráveis: _____ Contrários
	_____ Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
R.S. Silva	

Rogério Santos da Silva
Presidente

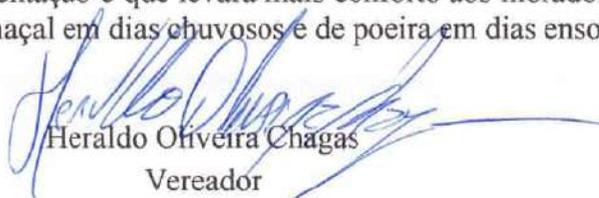
Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Heraldo Oliveira Chagas, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria responsável, pela continuidade da pavimentação na Rua José Emíldio da Costa Sobrinho, ao fundo da Clínica de Saúde da Família, na sede do município”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da conclusão da pavimentação é que levará mais conforto aos moradores no acesso a rua, como também a diminuição do lamaçal em dias chuvosos e de poeira em dias ensolarados.


Heraldo Oliveira Chagas
Vereador

Recebido em
17/02/2022
Ney Paulo Andrade Andrade